

ANOTAÇÃO NA FACD DO REPRESENTADO, E NOS MOLDES DO ARTIGO 40, INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO ALÍNEA "B". ENTENDO SER CABÍVEL A APLICAÇÃO DA PENALIDADE NO MENOR PRAZO PREVISTO EM LEI. SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS NA FORMA DO ARTIGO 37, PARÁGRAFO 1º AMBOS DO ESTATUTO. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 12.08.13 (a) Paulo Renmato Vilhena Pereira, Pres., José Roberto de Albuquerque Sampaio, Rel. **Proc: 9.868/07**: Rqte: Suzana de Oliveira, Rqdo: E.G.V., OAB/RJ 22.128, Def.Dat.: Nelson Austregesilo de Athayde Pestana, OAB/RJ 145.987 Ementa 3/8ªT/13: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DA LEI 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO I, PARÁGRAFO 2º, MESMO DIPLOMA LEGAL. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 05.07.13 (a) Antônio Ricardo Corrêa da Silva, Pres., José Roberto Borges, Rel. **Proc: 18.488/09**: Rqte: 27ª Vara Cível da Comarca da Capital, Rqdo: P.R.A.S., OAB/RJ 77.084, Def.Dat.: Nelson Austregesilo de Athayde Pestana, OAB/RJ 145.987 Ementa 19/8ªT/13: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISO XXII, DA LEI 8.906/94. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NA FORMA DO ART. 43, PARÁGRAFO 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, REJEITADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NO MÉRITO FOI JULGADO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, APLICANDO A PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 21.08.13 (a) Antônio Ricardo Correa da Silva, Pres., José Roberto Borges, Rel. **Proc: 3.378/10**: Rqte: Alessandra Felix Pinto, Rqdo: F.C.B. (advogado: Felipe Cuiabano Barbosa, OAB/RJ 119.196) Ementa 17/8ªT/13: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISO XXI, DA LEI 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 06 (SEIS) MESES E ATÉ SEJA IDONEAMENTE COMPROVADO O PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS QUANTIAS DEVIDAS AO SEU CLIENTE, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO I, PARÁGRAFO 2º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 21.08.13 (a) Antônio Ricardo Correa da Silva, Pres., José Roberto Borges, Rel. **Proc: 13.348/11**: Rqte: Ex-Officio OAB/RJ, Rqdo: C.M.M.C., OAB/RJ 145.987, Def.Dat.: Nelson Austregesilo de Athayde Pestana, OAB/RJ 145.987 Ementa 13/8ª T/13: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RECLAMADO ACUSADO DE PATROCINAR CAUSAS EM TERRITÓRIO DIVERSO DO QUAL MANTÉM SUA INSCRIÇÃO PRINCIPAL, SEM QUE, PARA TANTO, PROMOVER A INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR PREVISTA NO ARTIGO 10, 2º PARÁGRAFO LEI 8.906/94. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO INCISO I, ARTIGO 34, DA LEI 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO 60 (SESENTA) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 07.08.13 (a) Antônio Ricardo Correa da Silva, Pres., José Roberto Borges, Rel. **Proc: 10.148/12**: Rqte: Rosa Pagliasse Poubel, Proc: Dulce Angélica Prado Vasques, OAB/RJ 1.522, Rqdo: J.B.G., OAB/RJ 112.395, Def.Dat.: Nelson Austregesilo de Athayde Pestana, OAB/RJ 145.987 Ementa 22/8ªT/13: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISO XXII, DA LEI 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 21.08.13 (a) Antônio Ricardo Correa da Silva, Pres., José Roberto Borges, Rel. **Proc: 18.759/10**: Rqte: Sheila Sellani Chiesse Coutinho, Proc: Luciene de Paula Pereira, OAB/RJ 84.064, Rqdo: M.C.A.V., Proc: Salvador Conti Tavares, OAB/RJ 29.425 Ementa 81/9ªT/13: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISO XXI DO EAOAB. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, E ATÉ QUE PRESTE CONTAS, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO I, E PARÁGRAFO 2º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 03.06.13 Déa Rita Matozinhos Oliveira, Pres., Paulo Sérgio da Costa Martins, Rel.

id: 1666235

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do provimento nº. 102/2004, alterado pelos Provimentos nºs. 139/2010 e 141/2010, do Conselho Federal, e considerando o ofício TRT-GP Nº. 1043/2013, datado de 12.07.2013, do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, informa aos advogados interessados que está instaurado o processo destinado à composição da Lista Sêxtupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional, de acordo com o art. 94, da Constituição Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE MELLO. O prazo para inscrição é de 20 (vinte) dias, contados do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital. O Provimento 102/2004 foi publicado no D.J. de 08.04.2004, Seção I, pág. 15, e suas alterações (Provimentos nºs. 139/2010 e 141/2010) no D.J. de 21.05.2010, p. 20, e no D.J. de 05.10.2010, p. 35, respectivamente, estando disponíveis também na página do Conselho Federal na internet, <http://www.oab.org.br>, e na sede da Seccional do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, nº. 150, 7º andar – Castelo, Rio de Janeiro (RJ).

Por ordem do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, foi composta a Coordenação da Comissão de Seleção do Processo de Inscrição da Lista Sêxtupla para preenchimento de vaga do Quinto Constitucional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, composta pelos Conselheiros LUCIANO BANDEIRA ARANTES (Coordenador), FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES e MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA (Portaria nº. 8.061/2013).

A Comissão de Arguição da Lista Sêxtupla para o preenchimento da referida vaga, será integrada pelos Conselheiros Aderson Bussinger Carvalho, Daniele Gabrich Gueiros, Diogo Campos Medina Maia, Paulo Renato Vilhena Pereira, Pedro Capanema Thomaz Lundgren e Vinicius Neves Bomfim (Portaria nº. 8.062/2013).

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.

FELIPE SANTA CRUZ
Presidente

Fim do caderno V - Editais e demais publicações